

Quelquans da Cunha Quart, secretario, a escrever, e na qual assignação os  
Veredores presentes. Declara em tempo que tambem foram presentes as acções  
de, esta seccao no segundo districto Ho. praça; do que parte constar faco a presente de  
larada. Forão offerecidos a Camara, dois livros da primeira seccao, e dois da segunda e  
quarta da quarta, pua existindo na secretaria e das outras seccoes. E offeuido para con-  
tar faco as presentes declarações. E Provedor da Cunha Quart, secretario e escrevi

Francisco Mendes  
Vicente Antunes e Varella  
Antonio Pereira de Saes  
Melchades da Silva Rocha,  
João da Costa e Junior

# Acta da sessão publica especial para a apuração de votos dados re- dos Veredores praes

Presidencia do Sr. Joao Garcia.  
Secretario - Cunha Quart.

No vinte e cinco dias do mez de Novembro do anno de mil octocentos noventa e nove,  
n'esta cidade de Cabo Frio e Baio da Camara Municipal ao meio dia, ubi presentes  
os Srs. Veredores Joao Garcia da Rocha Terra, presidente, Coronel Francisco Mendes  
Gomes da Rocha vice-presidente, Tenente Coronel Antonio Ferreira de Sousa, Vigente  
Antonio Novellino, Jose da Costa Mucado Junior e Melchades da Silva Rocha, foi  
aberta a sessão.

O Sr. Presidente consulta a cada se deve pôr em votação a approvação o parecer  
da commissão, e sendo ella de accordo declara o Sr. Presidente ser de voto contrario.

Vem a梅花 e é lido o seguinte parecer: A commissão nomeada pelo Sr. Presidente Pre-  
sidente da Camara Municipal para examinar os papeis e livros com relação ás actas das  
eleições que se effectuarão no dia de dezembro de Novembro para preenchimento das duas vagas  
de Vereadores, gerias que se derão pela renuncia dos entaos Veredores Sergio Fernandes de Bar-  
cellos e Bertholiz Moreira, cuja eleição trata-se de apurar hoje; tendo em sua frente todos  
os papeis e livros referentes das mesmas eleições, o que sendo tudo devidamente examinado, passa  
a mesma commissão a expor o seguinte: 1.º Examinando a acta da installação da梅花 elec-  
toral da primeira sessão n'esta cidade, installada em nove do corrente mez, foram eleitos Mem-  
bros da梅花 que deviam figurar a eleição do dia 19 do actual mez corrente, foram por Jorja de  
lei-Membros los seguintes cidadãos: Theodoras Garcia da Rocha Terra, Leopoldo Lopes Cos-  
ta e Manoel Teixeira de Castro na qualidade de primeiro, terceiro e segundo Jures de Par, Joao  
Garcia da Rocha Terra em substituição no immediato em votos - o Jure de Par Dr. Jose Antonio  
Porto Rocha e o immediato Francisco Guimarães de Loyola. Segundo, examinada a  
respectiva acta da eleição vê-se o não comparecimento dos mesarios eleitos dego, dos Me-  
ros Manoel Teixeira de Castro e Joao Garcia da Rocha Terra, não constando da  
mesma acta as razões que motivando a seus não comparecimentos, e nem mesmo o moti-  
vo porque Jureias par, como Memros da梅花 Antonio Anastacio Novellino e  
Manoel Duarte Loyola. Terceiro, ainda da mesma acta vê-se que se figurarão em  
principio quatro Memros da mesma梅花 eleitoral, a saber: Theodoras Garcia da  
Rocha Terra presidente, Leopoldo Lopes Costa, Antonio Anastacio Novellino, Ma-  
noel Duarte de Loyola, no obstante tudo no final da acta apparecem assignados cinco  
Membros, sendo os meos Francisco Guimarães de Loyola. Quarto, - vê-se ainda da  
mesma acta que o Presidente nomeou para secretario o Merario entrese Manoel

Quarto de Lisboa, em 21 de Junho de 1822, referendando a acta e tambem em  
Luz de Moraes Francisco Guimarães de Aguiar. Nesta d'esse facto, esta Mesa foi con-  
stituida ilegalmente estendo nulla a eleição desta secção conforme estatuo o Art. 39  
(IV) da lei eleitoral de 15 de Novembro de 1822 e artigos 13.ª, 14.ª e 15.ª do Regulamento  
que manda ser em execução a mesma lei. Outras irregularidades se terao sendo calca-  
da nos nos artigos 47, 54, 57, 87, 97 da citada lei eleitoral. Ainda mais foy de me-  
sado os artigos 19.ª e 20.ª do Regulamento que manda ser em execução a referida lei. Em  
vista de um tal cetero de irregularidades que constitue uma perfeita serie de nullidades,  
esta Câmara não deve ter porem no alguim apurar a eleição d'esta primeira secção; e  
para que não se diga estar esta commissão gerada de má vontade, tomou a resolução de  
apresentar por escrito e por partes as nullidades existentes a fim de que seus collegas possam  
confrontar a que serão d'isto com a lei que rege a materia. Quanto ás demais secções e  
se eleições se foy todas apuradas; sendo a presente exposição no livro das actas transcri-  
tas. Sr. Juba das sessões em 15 de Novembro de 1822. José da Costa Macedo, Junor.  
Antônio Ferreira de Aguiar. Melchades da Silva Raposo. Entra em discussão e  
é approvado contra o voto do Sr. Presidente

Deu se correto a apuração das outras secções a saber: segunda, quarta 5.ª e 6.ª sendo as  
authenticas o Sr. Vereador Macedo Junor e tomando a votação pelas letras do alfabeto  
os Sr. Vereadores Ferreira de Aguiar e Melchades Rocha. Obterem votos:  
na 2.ª secção: Narciso Elias Lopes 44 votos; na quarta - 42, na 5.ª - 13 e na 6.ª - 11: to-  
tal cento e dezoito votos (118); Peliscario Soares dos Santos Jotta, na 2.ª - 41 votos e 2 em  
separado, na quarta - 49; na 5.ª - 14 e na 6.ª - 12: total cento e dezeses votos (116) e os 2  
em separado; Afonso Neves Guimarães: na 2.ª - 39; na 4.ª - 42; na 5.ª - 23 e na 6.ª - 26:  
total cento e quarenta e oito votos (140); José Ferreira de Aguiar: na 2.ª - 38; na 4.ª - 42, na  
5.ª - 22 e na 6.ª - 30: total cento e oito votos (138). Estando terminada a  
apuração vem a Mesa e é lido um requerimento do elector Narciso Elias Lopes protestan-  
do contra o parecer da commissão. Entrando em discussão, foy contra a acci-  
tão d'esse protesto o Sr. Vereador Francisco e sendo encerrada a discussão, é posto a vo-  
ta e é approvado, votando a favor o Sr. Presidente

O Sr. Vereador Francisco Mendes, na forma do art. 130 do Regulamento eleitoral, requer  
que se offorca ao Sr. Sr. Municipal redimido para designar um notario publico  
para atturar a transcripção da acta em sep. livro de notas

E como nada mais houvesse a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão e designou  
o dia trinta do corrente para si ele ter lugar a notificação de foyeres dos electos, envi-  
ando-lhes os seus diplomas, mandando finalmente approvado o acta. É de tudo para constar  
se houver a presente acta em que assignado os presentes e seu devidamente registado pelo Tabelião Jo-  
se Correia Lima. E eu, Proclavano da Câmara Quarta, secretario, a escrevi

Declaro em tempo que, tendo o Sr. presidente Jonas Garcia da Rocha Serra, se  
retirado antes de concluida a apuração e nas occasiões em que eu secretario escre-  
vi a presente acta, constando infimo a Câmara ter elle seguido para fora da cidade;  
o Sr. Vice-presidente Coronel Francisco Mendes Correa da Rocha assumio a pre-  
sidencia e sendo de pois de lida a presente acta em discussão, é sem ella approvada  
por unanimidade de votos, sendo em seguida assignada por todos os presentes, dei-  
vando de o favor o mesmo Sr. Presidente nella foy assignada e posta. E para cons-  
tar livro de presente declaração. E eu, Proclavano da Câmara Quarta, a escrevi

Francisco Mendes da Rocha  
Vicente Antonio Novelli  
Antônio Ferreira de Aguiar  
José da Costa Macedo Junor

Melchirados da Silva Rocha.

## Sessão Extraordinária

Em 30 de Novembro de 1899

Vice Presidente Coronel Francisco Mendes  
Gomes da Rocha.

Após 30 dias do mez de Novembro do anno de 1899, nesta cidade de nossa  
Sra. da Assumpção de Cabo Frio, pelas 12 horas da manhã, acharam-se  
reunidos, no paço da Câmara Municipal, sala das sessões, os Srs.  
Veredores Tenente Coronel Antonio Ferreira de Souza, Vicente Novellino,  
Josi da Costa e Macedo Juniors e Melchirados da Silva Rocha, sob a  
presidencia do Sr. vice presidente digo vice presidencia digo presidente  
Coronel Francisco Mendes Gomes da Rocha, que declarou esta aberta  
a sessão.

Faltão sem cauza o Sr. Presidente Jonas Garcia e Vereador Virissimo  
Silva.

O Sr. vice presidente declara que a presente sessão extraordinária foi  
anunciada e marcada para hoje pelo Sr. presidente Jonas Garcia  
e isso na sessão especial de 25 do corrente, para o fim de se dar  
posse aos dois vereadores eleitos na eleição verificada em 19 do  
corrente, os cidadãos Alfredo Neves Guimarães e Josi Ferreira de Aguiar,  
reconhecidos e aclamados vereadores na citada sessão especial de  
25 do corrente mez.

Achando-se na ante sala os mesmos eleitos de que se trata, no-  
meou o Sr. vice presidente, uma Comissão composta dos vereado-  
res Tenente Coronel Ferreira de Souza, Vicente Novellino e Macedo Juniors  
para receber aquelles Srs. os quaes são recebidos com as formalida-  
des legais e tomaram assento ao lado do Sr. vice presidente, nome-  
ando este para verificadores de poderes uma Comissão composta  
dos Srs. vereadores Macedo Juniors, Tenente Coronel Ferreira de Souza e  
Melchirados Rocha; cuja Comissão, de posse dos diplomas que  
acreditão perante a Câmara os 2 vereadores eleitos retira-se em segui-  
da do recinto para outra sala a fins de estudar e poder dar o  
seu parecer.

O Sr. vice presidente levanta por momentos a sessão até que a  
mesma Comissão volte a dar cumprimento do que foi encarre-  
gado.

Após hora depois, depois da volta da Comissão, o Sr. vice presi-  
dente declara reaberta a sessão.

Pede a palavra o relator da mesma Comissão Tenente Coronel  
Ferreira de Souza e depois de pedir a palavra, lê o seguinte pa-  
recer: A Comissão de verificação de poderes nomeada pelo Sr.  
presidente para o reconhecimento dos dois vereadores eleitos na elei-  
ção a que se procedeu no dia 19 do corrente, os Srs. Alfredo  
Neves Guimarães e Josi Ferreira de Aguiar erguem fôcos portadores  
de seus respectivos diplomas, depois de os haver examinado recon-